



Orientações para os usuários externos sobre a mudança no login e no software de assinatura do Sistema PJe

Por determinação do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, a partir de **1/4/25**, o acesso ao Sistema PJe nos Tribunais Trabalhistas deve ser realizado **unicamente** através **Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br)**. É possível já testar esse acesso, para tanto, clique no botão **“Entrar com PDPJ”**:



Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - 1º Grau

CPF

Senha

ENTRAR [Esqueci minha senha](#)

OU

Modo de assinatura: PJeOffice

 **CERTIFICADO DIGITAL**

[Saiba como obter o certificado digital](#)

OU

Entrar com PDPJ 

Observação:

Após o dia 1/4, o PJe apresentará **apenas** a opção de login via PDPJ:



O login no Sistema PJe via **PDPJ-Br** poderá ser realizado com (ver imagem abaixo):

1. Certificado Digital (precisa do PJeOffice PRO instalado) ou,
2. Conta Ouro do Portal .gov.br do Governo Federal (com segundo fator de autenticação configurado no celular) (temporariamente suspenso) ou,
3. CPF e Senha cadastrados no Sistema PJe

Você está se autenticando em Portal Jus.br


CPF/CNPJ

Senha

Entrar 3

Outras opções de acesso

Entrar com gov.br 2

 Seu certificado digital 1

! Todas as formas de acesso exigem segundo fator de autenticação, enviado por e-mail (formas 1 e 3) ou pelo aplicativo gov.br (forma 2).

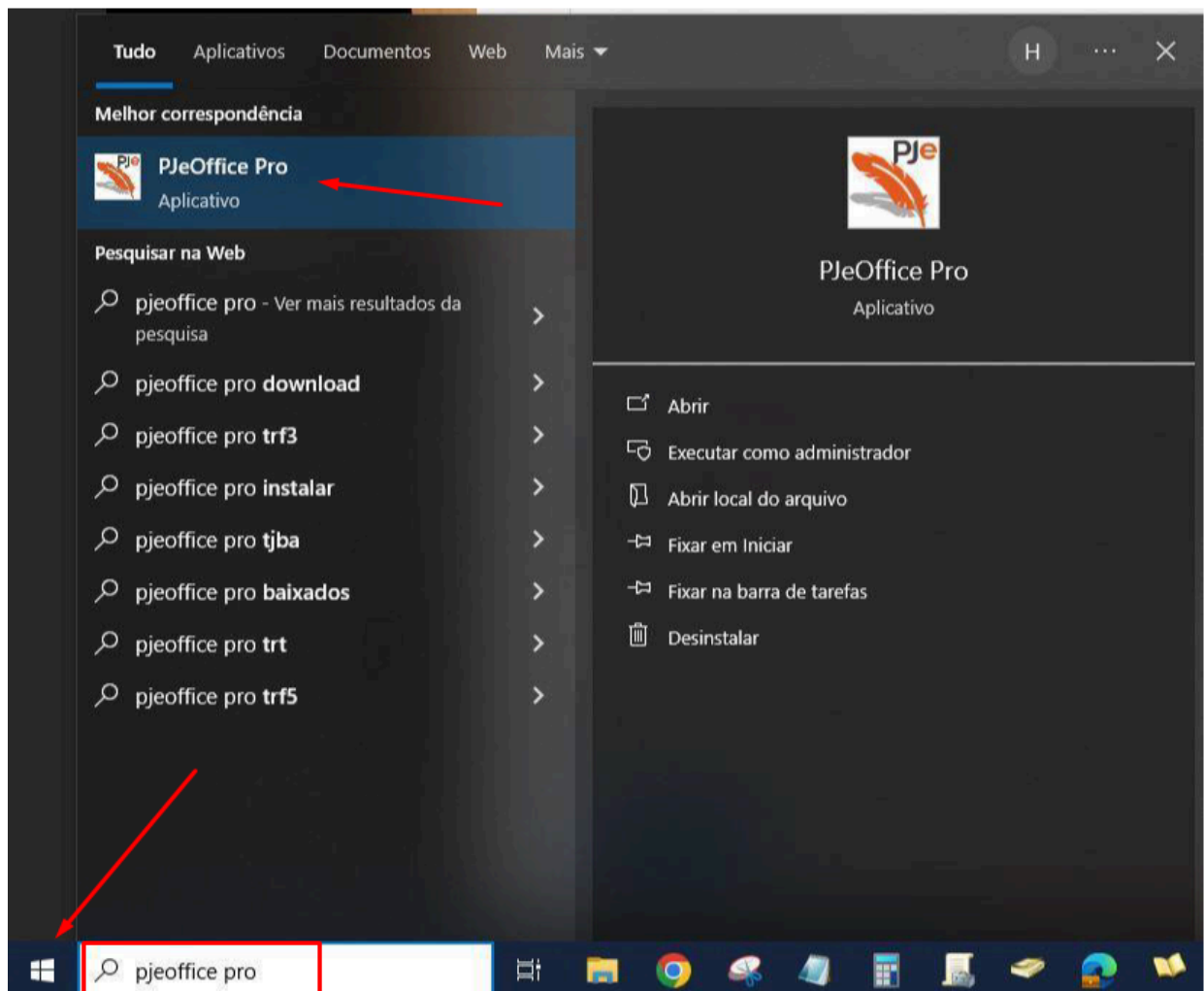
1) Login com Certificado Digital e PJe Office PRO

É necessário que o PJeOffice PRO esteja em execução para a adequada utilização com o PJe.

Verifique se o PJeOffice Pro já está instalado em sua máquina.

- Pressione a tecla Windows no teclado (aquela com o símbolo do Windows);
- Digite pjeoffice pro;
- Enquanto você digita, o Windows vai mostrar uma lista de programas e arquivos que correspondem ao que você está digitando. Se o programa estiver instalado, ele deve aparecer nessa lista. Caso não encontre o programa na lista, provavelmente ele não

está instalado em sua máquina. Atenção: deve aparecer exatamente o nome **PJeOffice Pro**, como nas imagens abaixo:



Caso não identifique o **PJeOffice Pro** em sua máquina, realize a instalação seguindo as orientações apresentadas no link:

<https://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice>

2) Login com Conta Ouro do Portal .Gov.br do Governo Federal (temporariamente suspenso)

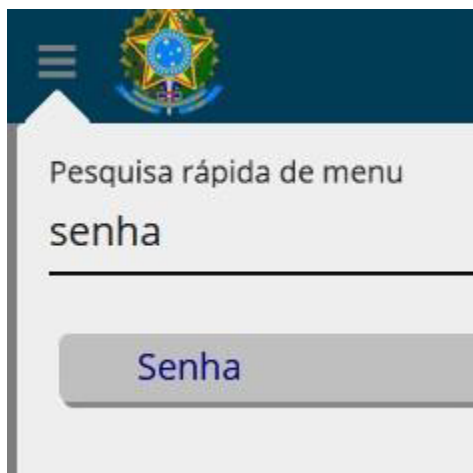
Para acessar o PJe via PDPJ-Br e conta do .gov.br, é necessário:

- Conta Ouro do .gov.br;
- Segundo fator habilitado com código no aplicativo do .gov.br

Como já é solicitado o segundo fator de autenticação do .gov.br, a PDPJ-Br não solicita novamente o segundo fator de autenticação. É uma opção para acesso por aqueles que não possuem certificado digital.

3) Login com CPF e Senha cadastrados no Sistema PJe

Para acessar o PJe com CPF/Senha através da PDPJ-Br, o usuário precisa ter definido a senha previamente no Sistema PJe.



A senha utilizada para login no PJe é sempre a definida no próprio PJe, e não a senha do usuário do Corporativo do CNJ.

Suporte

Eventuais dificuldades quanto ao uso de qualquer um dos meios de acesso ou quanto da instalação do PJEOffice devem ser relatadas pelo nosso canal de atendimento:

Via e-mail: relate o ocorrido para caopje@trt12.jus.br.

Ou

Via telefone: (48) 3216.4099 - horário das 12h às 19h.

Observação:

É imprescindível que o PJEOffice PRO esteja instalado em seu ambiente de trabalho; a falta dele impactará a assinatura de documentos. **O Shodô será descontinuado em breve, mas recomendamos mantê-lo instalado neste momento.**

Tutorial adaptado de material do TRT1 e do TRT7 sobre o login exclusivo com a PDPJ-BR.